

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Giovani Culau Oliveira (giovanioliveira@camara.poa.rs.gov.br)
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 140.000,00
1.6 – Objeto: Empoderamento de Mulheres (2ª edição)

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO		CNPJ: 74.703.125/0001-14
Endereço: Rua Gilda Corrêa Vieira	377	Bom Jesus
E-mail: afasoportoalegre@gmail.com		Site: www.afaso.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91420-701
DDD/Telefone: 51 97447-0716 (Afaso) ou 51-98402-8961 (Nilene)		
Conta Corrente¹: 41.223911.0.4	Banco: 041	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Nilene Maria Nalin		
Identidade/Órgão Expedidor: 1022700783 SSP/RS		CPF: 505.820.540-87
DDD/Telefone: 51- 98402-8961	E-mail: nilene.afaso@gmail.com	
Endereço: Rua Euclides Miranda, 255/402 – Intercep – CEP: 91530-140		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1994
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A AFASO, fundada em 05/05/1994, atende crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social.</p> <p>A partir de 2016 passou atender diariamente 120 crianças e adolescentes e acompanhar 95 famílias, por meio do apoio da FASC/PMPA e a participação em editais e projetos junto ao FUNCRIANÇA/POA.</p> <p>A AFASO possui uma sede localizada no bairro Bom Jesus, mas continuamente busca construir parcerias com outras OSCs, de modo a ampliar sua atuação, em diversas frentes, seja com trabalho com mulheres em vulnerabilidade social, seja na área da cultura, ou esporte.</p> <p>Para verificar as instalações e ações da AFASO/RS, basta acessar o site: www.afaso.org.br ou pelo Facebook ou Instagram.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.1 – Identificação do objeto

A emenda impositiva em questão visa dar continuidade ao projeto iniciado em 2024, com foco na formação e empoderamento de mulheres em vulnerabilidade social, moradoras da comunidade Maria da Glória e arredores.

O projeto está baseado na oferta de oficinas práticas e teóricas de costura e de artesanato, as quais serão coordenadas por oficinas que dominam as técnicas respectivas. Também estão previstas rodas de conversa, com a presença de profissional da área da Psicologia, a fim de debater temas sobre direitos da mulher, violência intra e extra familiar, alimentação saudável, empreendedorismo, dentre outros temas trazidos pelas participantes.

Concomitante às oficinas serão ofertadas palestras diversas e trocadas de experiências com os grupos que participarão do projeto, com vistas a formação integral das participantes.

Além disso, estão previstas duas visitas a feiras de artesanato em Porto Alegre ou arredores, bem como a oferta de produtos alimentícios para compor a cozinha comunitária da Associação Maria da Glória.

4.2 – Período de execução:

a) Início: abril/2025

b) Término: dezembro/2025

4.3 – Justificativa:

As mulheres moradoras da periferia são as que mais sofrem exclusão, discriminação e violência, seja doméstica, seja no acesso ao mercado de trabalho ou mesmo aos direitos que a cidade oferece.

Segundo o IBGE 2022/2023, o Brasil conta com 6,5 milhões de mulheres desempregadas, em sua maioria, mulheres em vulnerabilidade social. Tal situação de desemprego resulta na dependência financeira e, esta por sua vez, representa uma grande aliada da violência doméstica, subversão e exclusão. Fatores como raça, idade, nível de escolaridade, local de moradia, dentre outros marcadores sociais, também contribuem na legitimidade e na aceitação social de mulheres, impactando suas vivências e o exercício soberano na sociedade e na família. Quanto maior for o acúmulo de discriminações vivenciadas em relação aos marcadores sociais, maior será a dificuldade de lutar pela garantia de seus direitos.

Reconhecendo tal realidade, consideramos de suma importância trabalhar a resiliência, a discriminação e a opressão das mulheres que se encontram em vulnerabilidade social, em especial as mulheres moradoras da comunidade Maria da Glória (Morro da Cruz) e arredores.

Dentro disso, o Projeto tem por intuito fornecer um suporte profissional e emocional a 45 mulheres vulneráveis, de modo que as mesmas possam se empoderar e exercer seus direitos, por meio de oficinas diversificadas de artesanato e de costura que contribuam na geração de renda, numa perspectiva de emancipação financeira e, ao mesmo tempo, refletir sobre direitos, autoestima, empoderamento feminino, através de rodas de conversas, troca de experiências entre os grupos e palestras.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O Projeto Empoderamento de Mulheres será desenvolvido na comunidade periférica já citada, cujo acesso a formação profissional, discussões a respeito da violência, do empreendedorismo e dos direitos fundamentais ainda são baixos.

O público alvo são mulheres desempregadas, moradoras da comunidade da Maria da Glória e arredores, que desejam aumentar a renda familiar ou ainda que buscam o fortalecimento coletivo nas questões que norteiam o universo feminino.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Após a emenda impositiva ser aprovada e liberada pelos órgãos da Prefeitura de Porto Alegre, os profissionais e oficinas que irão atuar no Projeto participarão de reuniões de planejamento e definições das ações a serem desenvolvidas. Posteriormente, será realizada a divulgação e as inscrições das mulheres interessadas na comunidade mencionada e arredores.

O projeto terá duração de 10 meses e as oficinas serão de costura e de artesanato, sendo que as mesmas serão coordenadas por oficinas aptas para tal fim. Simultaneamente, serão interligadas rodas

conversas coordenadas por profissional da área de Psicologia, com temas relevantes, entre os quais empreendedorismo, autoestima, empoderamento feminino, violência doméstica, dentre outros assuntos levantados pelas participantes. Além disso, serão organizadas palestras e troca de experiências entre os três grupos.

As participantes serão organizadas em 3 grupos, composto por 15 mulheres em cada grupo, onde serão ministradas oficinas de costura e artesanato. Os três grupos participarão de oficinas semanais, em dias e horários a serem definidos pelos grupos, sendo que a programação poderá sofrer alterações ao longo do processo.

Em todas as oficinas programadas será ofertado um lanche com chá, café e bolachas, a fim de aprofundar os vínculos entre as participantes.

O projeto contará com uma lista de espera de no mínimo 15 interessadas, de modo a garantir a formação de 45 mulheres.

No final do projeto, as mulheres que obtiverem 65% de presenças, receberão a certificação em cada modalidade ofertada, ou seja: costura e artesanato. Juntamente com a certificação, será ofertado um coquetel de encerramento, com vistas a celebrar as conquistas das mulheres e de suas famílias, com a presença dos apoiadores.

Não obstante às ações previstas, compõe o projeto a entrega de produtos alimentícios para a associação Maria da Glória, bem como a aquisição de materiais permanentes, de modo a contribuir com o sucesso do projeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto será desenvolvido em parceria com a AFASO e a Associação de Mulheres Maria da Glória, sendo que as oficinas serão realizadas na Associação de Mulheres Maria da Glória, sita à rua Santa Teresa nº 104, bairro São José, CEP: 91520-713- Porto Alegre e em outros dois espaços a ser definidos conforme as futuras interessadas.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
Organizar 3 grupos de mulheres.	- 3 grupos de mulheres organizados - 45 mulheres participando dos grupos - 15 mulheres inscritas na lista de espera - No mínimo 65% de presenças das mulheres durante o desenvolvimento do projeto	Registros fotográficos Listas de presenças
Desenvolver oficinas de costura em cada grupo.	- 20 oficinas de costura ofertadas em cada grupo - 95% das oficinas desenvolvidas em cada grupo.	Registros fotográficos Listas de presenças
Desenvolver oficinas de artesanato em cada grupo.	- 20 oficinas de artesanato ofertadas em cada grupo - 95% das oficinas desenvolvida em cada grupo	Registros fotográficos Listas de presenças
Desenvolver rodas de conversa em cada grupo.	- 16 rodas de conversa desenvolvidas com cada grupo - 95% das rodas de conversa desenvolvidas em cada grupo	Registros fotográficos Listas de presenças
Palestras diversas e troca de experiências.	- 20 palestras desenvolvidas com os 3 grupos - 20 trocas de experiências entre os 3 grupos - 95% das palestras e troca de experiências desenvolvidas com os 3 grupos	Registros fotográficos Listas de presenças
Participação em feiras de artesanato.	- Participação em 2 feiras de artesanato	Registros fotográficos
Avaliar o andamento do projeto com cada grupo.	- Aplicação de instrumento de avaliação em cada grupo, a cada 5 meses; - 2 instrumentos de avaliação aplicados em cada grupo, durante o projeto	70% dos instrumentos preenchidos 100% dos instrumentos analisados

Organizar um coquetel de encerramento do projeto e entrega de certificado.	- Coquetel de encerramento organizado com a presença das participantes dos três grupos e apoiadores; - Entrega dos certificados às participantes que atingirem presença mínima	Registros fotográficos Certificados
Prestação de contas	Notas fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios, listas de presenças anexadas mensalmente no sistema SGP	Notas Fiscais, comprovantes de pagamento, listas de presenças e relatórios

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

No	Descrição da atividade	MESES DOS PROJETO											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Planejamento, divulgação e inscrição												
2	Oficinas de costura para 3 grupos												
3	Oficinas de artesanato para 3 grupos												
4	Rodas de conversa para 3 grupos												
5	Palestras diversas e troca de experiências com os 3 grupos												
6	Participação em feiras												
7	Oferta de produtos alimentícios para a cozinha comunitária Maria da Glória												
8	Encerramento do projeto com coquetel e entrega de certificado												
9	Prestação de contas, elaboração de relatório descritivo e inclusão no SGP da Prefeitura de Porto Alegre												

7- QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Divulgação e inscrição das mulheres.	Divulgar o Projeto na comunidade da Maria da Glória e arredores; Efetuar no mínimo 45 inscrições.	Divulgação do projeto nas redes sociais e OSCs parceiras Mosquitinhos entregues nas comunidades Listas das inscritas	1 mês
Realização de oficinas de costura e artesanato.	Realizar no mínimo 40 oficinas específicas com os três grupos.	Lista de presenças mensal de cada oficina Registros fotográficos	9 meses
Realização de rodas de conversa.	Realizar 16 rodas de conversa com os três grupos.	Lista de presenças mensais de cada grupo Registros fotográficos	8 meses
Palestras e trocas de experiências.	Realizar 20 palestras e troca de experiências durante o projeto	20 palestras realizadas 20 troca de experiências realizadas Listas de presenças Registros fotográficos	9 meses
Participação em feiras de artesanato	Organizar duas visitas a duas feiras de artesanato	02 visitas organizadas Registros fotográficos	2 meses

Encerramento do projeto.	Organizar coquetel de encerramento e entrega de certificado	Um coquetel organizado com a participação de apoiadores; Entrega de certificado	01 mês
Prestação de contas	Prestar contas no SGP da PMPA	Prestação de contas e elaboração de relatório final	9 meses

8- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

a. – RECEITAS

Receitas	Valor (R\$)
Verba Parlamentar Impositiva	140.000,00
TOTAL	140.000,00

b. – DESPESAS

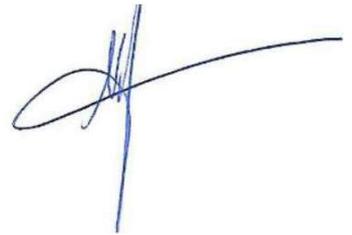
Natureza da despesa	Detalhamento	Sub- Total
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	Coordenadora R\$ 3.000,00 X 9 meses (MEI)	27.000,00
	Psicóloga R\$ 2.000,00 X 8 meses (MEI)	16.000,00
	Oficineiras (03) R\$ 1.500,00 X 9 meses (MEI)	40.500,00
	Auxiliar Administrativo R\$ 1.412,00 X 9 meses (MEI)	12.708,00
SUB-TOTAL		96.208,00
3. Material de consumo	Material para oficinas e de escritório	8.542,00
	Lanches para participantes	3.150,00
	Produtos alimentícios para a cozinha comunitária R\$ 2.000,00 ao mês – 9 meses	18.000,00
	2 banners	300,00
	Coquetel de encerramento	3.000,00
SUB-TOTAL		32.992,00
4. Material permanente	01 notebook	5.000,00
	01 caixa de som e microfones	2.300,00
	01 projetor	3.500,00
SUB-TOTAL		10.800,00
TOTAL GERAL		140.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pag. de pessoal						
2. Serviços de terceiros				10.912,00	10.912,00	10.912,00
3. Material de consumo				6.921,00	2.350,00	2.350,00
4. Material permanente			10.800,00			

Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamentode pessoal						
2. Serviços de terceiros	10.912,00	10.912,00	10.912,00	10.912,00	10.912,00	8.912,00
3. Material de consumo	2.350,00	6.621,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	5.350,00
4. Material permanente						
TOTAL R\$						140.000,00

Porto Alegre, 13 novembro de 2024.



Nilene Maria Nalin
 CPF: 505.820.540-87
 As. Social- CRESS 4694
 Presidente da Afaso



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 10.237, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Associação Famílias em Solidariedade - AFASO -, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de agosto de 2007.

JOSÉ FOGAÇA
Prefeito Municipal

MARILÚ MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

CLÓVIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/09/2007

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.703.125/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/1994	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FAMILIAS EM SOLIDARIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFASO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GILDA CORREA VIEIRA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.420-701	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO.KUBIACKNUNESCONTADORES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8108-3310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/11/2024** às **09:40:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**